



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Processo nº 004/2023**

**Assunto:** Aprovação e Autorização para contratação de empresa em caráter emergencial para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

1. Versa o presente sobre a contratação em caráter emergencial da empresa **AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 03.487.856/0001-21, para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.
2. Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos já declarados nos autos.
3. Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa em cota de preços válida que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.
4. Assim aprovo, encaminho os autos para demais providências a serem tomadas pela Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano e pela Assessoria Jurídica, e não havendo óbice autorizo a contratação nos termos das Leis vigentes.

Montes Altos (MA), 20 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal